

Coordenador(a) Regional de Educação, simbologia FGC-4, do município de Juruá, com efeitos a contar de 4 de maio de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269801

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **14.06.2026 até 14.06.2027** para dar continuidade a aquisição de material de consumo, sendo: **(ID-141466)** Carne Bovina, tipo lagarto **(57.241 Kg)**; **(ID-144801)** Carne Bovina, tipo coxão duro **(55.841 Kg)**; e, **(ID-141465)** Carne Bovina, tipo contra filé **(54.341 Kg)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 028/2026-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.916/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016273/2026-57.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269802

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 060/2026-GS/SEC

CONCEDER, ao servidor ARTHUR JORGE FREIRE VILAS BOAS, A.TEC-III, Matrícula 225.792-0 A, Licença para Tratamento de Interesse Particular pelo período de 2 (anos) a contar de 23 de Março de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269695

PORTARIA N.º 05/2026-GS/FEC

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. O **SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.665.277,22 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 30 de Abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                    | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |          |     |              |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|----------|-----|--------------|
|                                                           |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      | ANULAÇÃO |     |              |
|                                                           |           |           | FORTE         | ND   | REG  | ND       | REG | VALOR(R\$)   |
| Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc |           |           |               |      |      |          |     |              |
| 13.392.3303.2812                                          | A         | 3         | 2.719.225     | 3360 | 0001 |          |     | 1.665.277,22 |
| TOTAL (R\$)                                               |           |           |               |      |      |          |     | 1.665.277,22 |

Protocolo 269712

PORTARIA N. 061/2026-GS/SEC

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 157 do decreto n.º 47.133/2023, os processos de Registro de Dispensa de Licitação (RDL), que compreende os casos por meio do Portal de Contratações Públicas do Estado do Amazonas (e-compras.am). **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 que redige para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. **CONSIDERANDO** o **PARECER Nº 195/2026/SEC/DECOF/ASJUR**, referentes à possibilidade jurídica da dispensa de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2023. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.002718/2026-00. **RESOLVE:** I - **DECLARAR** contratação, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 157, 158 e 161 do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, da empresa **AGRO TARUMA COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ 16.788.869/0001-82, para fornecimento de café torrado e moído, 100% puro, embalagem almofada, próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, pacote com 250g., visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme discriminação em termo de referência; II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme discriminação em termo de referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 30 de abril de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269790

137º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 29.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 “Eventos Artísticos e Culturais”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001. ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000232 em 29.04.2026, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais). Proc. n.º 01.01.020101.003602/2026-98-SEC.

Manaus, 30.04.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 269791

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Retificar parcialmente o extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022-SSP/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.687, no dia 24.04.2026, da forma que segue:

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: xx.04.2026

**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 269778

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO

Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e cargo:** Jamilson Nunes Pacheco Filho - DPC; **Trechos:** Tabatinga/AM - 19 à 21/05/2026; **Objetivo:** Realização de correições ordinária na unidade da Polícia Civil.

**2. Nome e cargo:** Antonio Ramos de Oliveira Neto - Ten.QOPM; Elinalva Trindade da Costa - Sgt.QPPM; Juan Pablo Sampaio de Menezes - Sgt. QPPM; Luane Soares de Lima - Sd.QPPM; Roney Batalha Vasque - Sgt. QPPM; Reginaldo Batista Xavier - Cb.QPPM; Paulo Augusto Gomes